



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

DIA DA MARINHA 2026

Marinha | Câmara Municipal de Setúbal

O presente documento estabelece as Normas de Participação do Passatempo Fotográfico promovido pela Marinha, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito do Dia da Marinha 2026.

1. Objeto

O passatempo, subordinado ao tema *Dia da Marinha em Setúbal*, destina-se a incentivar os participantes e visitantes das comemorações do Dia da Marinha 2026 a registar, em fotografia, momentos, ambientes, embarcações, atividades e espaços associados ao evento, em Setúbal.

2. Participação

- 2.1. O passatempo decorre entre os dias 18 de maio de 2026 e 24 de maio de 2026, inclusive.
- 2.2. Podem participar civis e militares que tenham frequentado o evento.
- 2.3. Cada participante pode submeter, no máximo, duas fotografias.
- 2.4. As fotografias devem ser originais, inéditas e da autoria do participante, não podendo ter sido premiadas noutro concurso.
- 2.5. As fotografias devem respeitar o tema *Dia da Marinha em Setúbal*.
- 2.6. Não serão admitidas fotografias ofensivas, discriminatórias, difamatórias ou que violem direitos de terceiros, reservando-se à organização a possibilidade de exclusão de fotografias que, pela sua natureza ou conteúdo, não se enquadrem nos objetivos do passatempo.
- 2.7. As fotografias devem ter qualidade adequada para reprodução e exposição, devendo cumprir os seguintes requisitos técnicos:
 - Resolução mínima de 12 megapixéis (MP); e
 - Qualidade de impressão de 300 DPI.

- 2.8.** As fotografias devem ser enviadas para o e-mail passatempodm26@gmail.com, indicando no assunto "Passatempo fotográfico". O ficheiro da imagem deve ser identificado com o nome do participante e o corpo do texto do e-mail deve conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:
- Nome completo;
 - NII, posto e classe (apenas para militares); e
 - Contactos.
- 2.9.** No caso de participantes menores de idade, a participação deverá ser acompanhada de uma autorização, sob compromisso de honra, assinada pelo progenitor que exerça as responsabilidades parentais ou pelo representante legal.

3. Direitos de utilização

- 3.1.** Ao participar, o participante autoriza a Marinha e a Câmara Municipal de Setúbal a utilizar e divulgar as fotografias submetidas, de forma gratuita e não exclusiva, para fins institucionais, informativos e promocionais.
- 3.2.** A utilização poderá ocorrer, a título exemplificativo e não exaustivo, nos seguintes meios:
- Redes sociais oficiais da Marinha e da Câmara Municipal de Setúbal;
 - Revista da Armada;
 - Materiais de divulgação institucional; e
 - Suportes impressos e expositivos.
- 3.3.** A organização poderá adaptar a fotografia ao formato dos suportes de divulgação, sem prejuízo do respeito pela integridade da obra.

4. Júri, seleção, resultados e prémios

- 4.1.** O concurso conta com o apoio da Canon Portugal, S.A. e da Colorfoto – Equipamentos Fotográficos, Lda., na qualidade de Parceiros.
- 4.2.** O júri será composto por 1 (um) elemento da Marinha, 2 (dois) elementos da Câmara Municipal de Setúbal, 1 (um) elemento da Canon Portugal, S.A. e 1 (um) elemento da Colorfoto. Lda.
- 4.3.** Serão selecionados 3 (três) vencedores e 2 (duas) menções honrosas, perfazendo um total de 5 (cinco) finalistas.
- 4.4.** Os vencedores e menções honrosas serão divulgados no dia 29 de maio de 2026, através dos meios oficiais da Marinha e da Câmara Municipal de Setúbal.
- 4.5.** Cada finalista receberá os seguintes prémios:
- Publicação da fotografia na Revista da Armada;
 - Publicação nas redes sociais da Marinha e da Câmara Municipal de Setúbal;
 - Exposição da fotografia na Feira de Sant'Iago;

- Merchandising da Marinha; e
- Pack cultural da Câmara Municipal de Setúbal.

- 4.6. As 3 (três) melhores fotografias serão premiadas com:
 - 1.º classificado: Impressora CP1500 BK/WH C/ 2 RP-108;
 - 2.º classificado: Impressora CP1500 BK/WH C/ 1 RP-108;
 - 3.º classificado: Impressora QX20.
- 4.7. Ao 1.º classificado (vencedor), acresce um pack cultural da Marinha e um pack cultural VIP da Câmara Municipal de Setúbal
- 4.8. Os prémios não são convertíveis em dinheiro, nem substituíveis por outros bens.
- 4.9. A entrega dos prémios decorrerá no mês de julho, na Feira de Sant'Iago, em cerimónia associada à abertura da exposição das fotografias vencedoras.

5. Proteção de dados pessoais

- 5.1. Os dados pessoais recolhidos serão utilizados apenas para a gestão do passatempo, seleção, contacto com os participantes e entrega dos prémios.
- 5.2. A recolha limitar-se-á aos dados estritamente necessários, designadamente nome, contactos e, quando aplicável, NII, posto e classe.
- 5.3. Os dados serão conservados apenas pelo período necessário à gestão do passatempo e ao cumprimento de obrigações legais.
- 5.4. A Marinha e a Câmara Municipal de Setúbal podem atuar como responsáveis conjuntos pelo tratamento dos dados pessoais associados ao passatempo, nos termos definidos internamente.

6. Disposições finais

- 6.1. A participação no passatempo implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.
- 6.2. A organização reserva o direito de excluir participações que não cumpram as presentes normas ou que contenham indícios de fraude, plágio ou utilização indevida de direitos de terceiros.
- 6.3. As situações omissas serão resolvidas pela organização.



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, abaixo assinado(a),

Nome do(a) (progenitor que exerça as responsabilidades parentais/ representante legal):

Documento de Identificação (CC/BI/Passaporte):

NIF:

Na qualidade de progenitor que exerce as responsabilidades parentais ou representante legal de:

Nome do(a) Menor:

Data de Nascimento: __ / __ / __

Documento de Identificação:

Declaro que autorizo a participação do(a) menor acima identificado(a) no passatempo fotográfico promovido pela Marinha e pela Câmara Municipal de Setúbal, que decorre entre os dias 18 e 24 de maio.

Mais declaro que autorizo, de forma livre e informada, a utilização das fotografias submetidas no âmbito do referido passatempo, para efeitos de divulgação institucional, nomeadamente:

- Publicação nas redes sociais da Marinha e da Câmara Municipal de Setúbal
- Publicação na Revista da Armada
- Exposição das fotografias na Feira de Sant'Iago
- Outros materiais de comunicação institucional relacionados com a iniciativa

Declaro ainda que tomei conhecimento e aceito integralmente as normas de participação do passatempo.

A presente autorização é concedida sem qualquer contrapartida financeira.

Local: _____

Data: __ / __ / __

Assinatura do(a) progenitor que exerça as responsabilidades parentais/ representante legal: